INDICAÇÃO Nº 226/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja elaborado, em caráter de urgência, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um instrumento de planejamento e gestão participativa que estabelece as diretrizes para a prestação dos serviços públicos de saneamento e deve atender aos princípios estabelecidos na Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.

O Decreto nº 7.217/2010 determina que, a partir de 2018, os municípios só receberiam os recursos da União, destinados ao investimento em saneamento básico, caso tenham elaborado o PMSB. Busca-se, assim, tornar-se um referencial para a obtenção do financiamento e valorizar o bom uso dos recursos públicos, através do planejamento e controle social.

Se bem executado, o planejamento é capaz de promover a segurança hídrica, prevenir doenças, reduzir as desigualdades sociais, preservar o meio ambiente, reduzir acidentes ambientais e desenvolver economicamente o município.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de abril de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor